PORTARIA Nº 258 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2º, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510 de 21 de agosto de 2009 e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pela **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS – COPPETEC**, de nº **00022**, decide:

Art. 1º Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca **W-ACCESS**, modelo **WXS-REP-B400FP-ID**, sob número de registro **00149**, fabricado por **WELLCARE AUTOMAÇÃO LTDA**, **CNPJ 01.125.550/0002-80**, cadastro de fabricante de REP no MTE nº **00026**, objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE **46017.000977/2011-18**, protocolizado no dia **25 de fevereiro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO